DECISÃO DO CONSELHO
de 30 de Setembro de 2002
que nomeia um membro suplente alemão do Comité das Regiões

(2002/775/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 263.º,

Tendo em conta a Decisão do Conselho, de 22 de Janeiro de 2002 [1] que nomeia os membros efectivos e os membros suplentes do Comité das Regiões,

Considerando que vagou um lugar de membro suplente do Comité das Regiões na sequência da renúncia da sra. MORSBLECH, membro suplente, da qual foi dado conhecimento ao Conselho em 5 de Setembro de 2002.

Tendo em conta a proposta do Governo alemão,

DECIDE:

Artigo único

Dieter SCHIFFMANN é nomeado membro suplente do Comité das Regiões em substituição da sra. MORSBLECH pelo período remanescente do seu mandato, ou seja, até 25 de Janeiro de 2006.

Feito em Bruxelas, em 30 de Setembro de 2002.

Pelo Conselho
O Presidente
P. S. MØLLER

[1] JO L 24 de 26.1.2002, p. 38.